



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI N.º 440/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS – E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE – NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

**§1º** - O Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente a 02 (dois) salários mínimos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

**§2º** - O valor do vencimento, citado no parágrafo anterior, será repassado pela União ao Município de Belém/AL.

**§3º** - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Belém/AL para pagamento do vencimento ou qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros reatrativos a 06 de maio de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Belém/AL, 25 de julho de 2022.

**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA**  
Prefeita

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

<p><b>BELÉM/AL</b> REGISTRADO E PUBLICADO EM 25/07/2022  Ass. Servidor Responsável</p>
--